



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone/Fax: (44) 3252-4545

CNPJ 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2021 - 2024

## “PORTARIA Nº 14.878”

**CONSIDERANDO** o que foi requerido através do Ofício nº 447/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, protocolizado sob o nº 5490, de 31 de agosto de 2021 e em conformidade com o disposto na Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011;

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 75, Inciso II, alíneas “a” e “d”, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

## RESOLVE:

**Art. 1º. CONSTITUIR** Comissão Geral de Eleição para Coordenar o Processo Eleitoral para Diretores dos Centros Municipais de Educação Infantil e das Unidades Escolares de Ensino Fundamental de 1º ao 5º ano da Rede Municipal de Ensino do Município de Nova Esperança, para a Gestão 2022/2024.

**Parágrafo Único.** Para compor a Comissão Geral de Eleição e cumprir a determinação estabelecida no *caput*, ficam designados os seguintes membros:

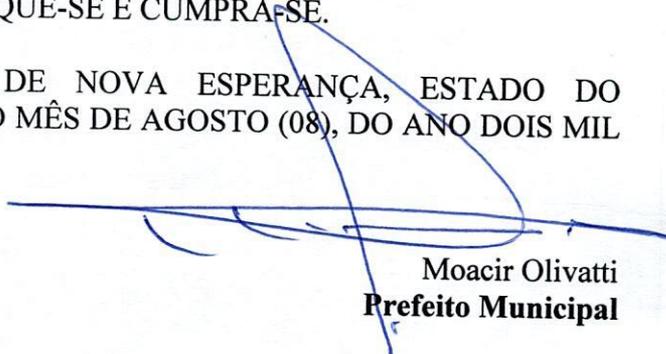
Edno Guandalin	- Presidente
Sandra Cristiane Stella	- Membro
Lucilene Batista de Moura Guimarães	- Membro
Marcelo de Oliveira	- Membro
Leonardo Belz Morlotti Lopes	- Membro
Zilma Ornelas Bassi	- Membro
Maria Aparecida Antonio Alberton	- Membro

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRINTA E UM (31) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08), DO ANO DOIS MIL E VINTE E UM (2021).

  
Dalberto Tona  
Secretário de Administração

  
Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal